



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 164/SERENG_SCA/1235

Protocolo COMAER nº 67270.013081/2014-11

Canoas, 9 de fevereiro de 2015.

Ao Senhor

Secretário CRISTIANO TATSCH

Secretaria Municipal de Urbanismo

Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas

CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Residencial e Comercial em Porto Alegre-RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento 010/14, de 02 de outubro de 2014, da Goldsztein Cyrela Empreendimentos Imobiliários S/A., complementado em 04 de fevereiro de 2015, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação residencial e comercial, com 45,41 metros de altura, em um terreno cuja cota é 23,25 metros, **atingindo a altitude máxima de 68,66 metros no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua Dr. Timóteo, nº 834, 840, 842, 846 e 862, e Rua Tobias da Silva, nº 221, 229 e 241, coordenadas planas UTM (WGS-84): E=480764,2040 m / N=6678662,5074 m, tudo conforme as plantas e documentos apresentados pela requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação na altitude requerida, uma vez que estará **situada nos planos de sombra** dos prédios localizados nas Ruas Marques do Herval, nº 600; 24 de Outubro, nº 908, e Dona Leopoldina, nº 116, no Município de Porto Alegre, conforme os dados contidos na Certidão N° 004/2015, de 28 de janeiro de 2015, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.


2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à edificação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, guias, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá

(FL 2/2 do Ofício Externo nº 164/SERENG_SCA/1235 - V COMAR, de 09 FEV 2015, Prot nº 67270.013081/2014-11)

solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

3. Esta ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

Requerimento GOLDSZTEIN CYRELA - 010/14

AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Exmo Sr. Comandante do V Comando Aéreo Regional

GOLDSZTEIN CYRELA Empreendimentos Imobiliários S/A, Inscrita no CNPJ 08.074.750/0001-10 com sede à Rua Mostardeiro n. 800 / 4º Andar, Porto Alegre - RS.

Telefone para contato (51) 8220-8202 e email: alexandrepr43@gmail.com

Vem requerer a V.Exa. autorização para realizar aproveitamento com finalidade residencial e comercial em concordância com o(s) artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria 256/GC5 de 13 MAIO de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos.

- 1- Goldsztein Cyrela Empreendimentos Imobiliários S/A
- 2- Identificação e natureza do empreendimento:
Prédio com finalidade residencial e comercial
- 3- Endereço ou localização do empreendimento:
Rua Dr. Timóteo 834, 840, 842, 846 e 862 e Rua Tobias da Silva 221, 229 e 241 – Porto Alegre - RS
- 4- Previsão de início e término do empreendimento
Início JANEIRO 2015 e término em DEZEMBRO 2015;
- 5- Localização do aproveitamento em relação à pista de pouso do aeródromo ou do auxílio à navegação aérea, utilizando dados topográficos e geodésicos - Conforme Planta Viabilidade de Projeto 002
- 6- Altitude do terreno no local do empreendimento
Conforme *Prancha* Levantamento Planialtimétrico
- 7- Altura, do solo ao topo, da implantação pretendida
Conforme *Prancha implantação + corte esquemático*
- 8- Área da implantação
- 9- Conforme *Prancha implantação + corte esquemático e Prancha Viabilidade de Projetos 001*
- 10- Material predominante da implantação:
Alvenaria
- 11- Tipo de sinalização a ser empregada, quando couber;
- 12- Descrição detalhada da destinação, uso ou funcionamento da implantação, incluindo características específicas da implantação que possam constituir perigo à navegação aérea;
Prédio com finalidade Residencial e comercial
Carta topográfica da região ou cópia na escala de 1:100.000 (um para cem mil) ou maior, indicando o local da implantação em relação ao aeródromo, assinada por engenheiro devidamente qualificado.
Conforme Planta Viabilidade de Projeto 002
- 13- Planta de situação na escala 1:50.000 (um para cinquenta mil) ou maior, contendo:
 - a) Localização do auxílio à navegação aérea; e
 - b) Indicação do local de Implantação;
Conforme Planta Viabilidade de Projeto 002Planta baixa, vista lateral e frontal da implantação e, quando couber, cópia do projeto da implantação:
Prancha implantação + corte esquemático
- 14- Outros elementos, quando solicitados.

NOTA 1: Solicito a V.Sª que seja analisada a condição prevista no Plano Diretor Aeroportuário do Aeroporto Internacional Salgado Filho, o referido Plano aprovado pela Agência Nacional de Aviação Civil prevê o deslocamento da cabeceira 11, esta informação foi repassada pela seção de análise do CINDACTA II, propiciando a aplicabilidade do princípio da sombra neste empreendimento conforme os documentos anexos, mediante vossa análise.

NOTA 2: Solicito a V.Sª a **autorização do Projeto Conforme Prancha implantação + corte esquemático** (empreendimento com altitude de topo de edificação 68.66MSL e altitude de topo para para-raios 71.26MSL) por haver a possibilidade de estar na sombra dos prédios informados na Planta 001 - Viabilidade de Projetos.

NOTA 3: Em caso de impossibilidade de atendimento das alturas/altitudes propostas, solicito a V.Sª informar as altitudes permitidas para as áreas compreendidas entre as coordenadas descritas na planta 001 - Viabilidade de Projetos.

NOTA 4: As certidões de fiscalização da Prefeitura Municipal a cerca dos prédios sombra estão em andamento junto ao referido órgão e comprometemo-nos a compor o presente processo tão logo sejam disponibilizadas.

NOTA 5: Em anexo, encaminho um CD contendo os arquivos digitais referentes a este Projeto.

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao respectivo COMAR.

Nesses termos
Pede Deferimento

PORTO ALEGRE, 02 de Outubro de 2014


Alexandre Rodrigues Silva

CPF 755.265.220-91

Sócio Gerente

Nº Protocolo COMAER:

| | |
|--------------|----------------|
| Destinatário | SERENG-5 |
| Destino | 11 |
| NUP | |
| Data | 06/10/14 09 50 |

Processo referente ao projeto localizado à Rua Dr. Timóteo 834, 840, 842, 846 e 862 e Rua Tobias da Silva 221, 229 e 241 – Porto Alegre - RS